



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1257, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa o Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 27 de novembro de 2018, Autos n.º 2014.03.1.003537-9.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o *tabularium* n.º 08191.117840/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 27 de novembro de 2018, Autos n.º 2014.03.1.003537-9, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA